



1 **Ata da segunda reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde- C.M.S de 2025.** No
2 dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, reuniram-se os
3 conselheiros de saúde na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde para analisarem
4 o **Relatório da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador de Porto dos**
5 **Gaúchos/MT.** Em início a presidente Sr.ª Alice Rezer fez a abertura da reunião saudando
6 presentes, na sequência foi apresentado o relatório da 1ª Conferência Municipal de Saúde do
7 Trabalhador de Porto dos Gaúchos/MT. Após análise, os conselheiros aprovaram o relatório.
8 Nada mais a constar, a reunião foi encerrada às dezesseis e trinta. Eu, Adriana Raquel Lopes
9 de Oliveira lavrei esta ata que contém uma página e vinte linhas, segue assinada por mim e
10 pelos demais. -----

11 Adriana Raquel Lopes de Oliveira, Adriana Raquel Lopes
12 Alice Rezer, Alice Rezer
13 Andreia Fernandes Vieira, Andreia Fernandes Vieira
14 Amanda Zanovello, Amanda Zanovello
15 Josias Almeida Campinas, Josias Almeida Campinas
16 Karina Emilia Severino, Karina Emilia Severino
17 Maria Eduarda Franco Vicente, Maria Eduarda Franco Vicente
18 Nolar Soares de Almeida, Nolar Soares de Almeida
19 Rosângela Maria Scheffler, Rosângela Maria Scheffler
20 Tiago Bartolo Romero, Tiago Bartolo Romero



SUS

Sistema
Único
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.



RESOLUÇÃO 003/2025

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT no exercício das suas atribuições que lhe confere as leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar Estadual 22/09/11/92, a Lei Municipal 01/28/01/94 e de acordo com a 02ª Reunião ordinária, realizada no dia 28 de março de 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Relatório Final da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador de Porto dos Gaúchos/MT, realizada no dia 14 de março de 2025 em Porto dos Gaúchos/MT.

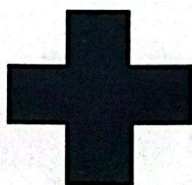
Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Registra-se e Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos, 28 de março de 2025.

ALICE REZER

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Porto dos Gaúchos-MT**



SUS

Sistema
Único
de Saúde

CEP: 78560000-PORTO DOS GAÚCHOS-MT.